tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 045/2012
Processo nº3951693/2012

Às nove horas (09h00) do dia treze de junho de dois mil e doze (13.06.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Marcelo de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 045/2012, que tem por objeto a aquisição de material de construção. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº1068 em 22 de maio de 2012, e no site www.tjgo.jus.br . Abertos os trabalhos, foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	ME	02.528.743/0001-64	ANTONIO MARTINS ARRUDA	ID N.290.149 SSPGO
DIVISERV COMERCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA	ME	07.766.086/0001-07	RUBENS GAMELEIRA	ID N.1789898 2ª VIA DGPC/GO

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances e embora o preço ofertado pela primeira empresa classificada estar acima do estimado, levou-se em consideração o valor apresentado pelo segundo participante que era mais do que exorbitante, no que pregoeiro questionou quanto a redução de preços o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
DIVISERV COMERCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA	R$9.428,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa. Totaliza a presente licitação a importância de R$9.428,00 (nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produto deverá ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro em substituição

José Eduardo Perotto Lobo
Equipe de apoio